



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 10, DE 06 DE JUNHO DE 2018

Aprova a dispensa, no edital do concurso público para a Carreira de Magistério Superior, da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Engenharia Civil, Subárea de Construção Civil.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas e considerando o que consta no processo nº 23422.003331/2018-21,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* a dispensa da exigência de título de doutor, substituindo-a pelo título de mestre, para a área de Engenharia Civil, subárea de Construção Civil, no edital de processo seletivo simplificado.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

CECILIA MARIA DE MORAIS MACHADO ANGILELI

Presidente em exercício

Observações:

Ato publicado no [Boletim de Serviço nº 354, de 6 de junho de 2018](#)